



PODER LEGISLATIVO

_____ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia _____

PORTARIA Nº 014/2023

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE VERBA A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR SIDNEY ALVES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 c/c art. 132, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 52/CMCNR-PGCM/2023, de 17 de maio de 2023; juntado aos autos do Processo Administrativo nº 77/2023, de 27 de abril de 2023, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade**, nos termos do Art. 130, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017, ao servidor **SIDNEY ALVES VIEIRA**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a conversão em pecúnia do benefício concedido, nos termos do Art. 132, da Lei Complementar nº 065/2017, de 22 de dezembro de 2017, fundamentado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 77/2023, de 27 de abril de 2023, para pagamento a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º - **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações pertinentes na Ficha Funcional do servidor, para fins de registro e controle.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 22 de maio de 2023.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente